



doi: 10.22633/rpge.v29iesp4.20778



Revista on line de Política e Gestão Educacional  
Online Journal of Policy and Educational Management



<sup>1</sup> Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, Faculdade de História, Universidade Pedagógica Nacional Ternopil Volodymyr Hnatiuk, Ternopil, Ucrânia.

<sup>2</sup> Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, Faculdade de História, Universidade Pedagógica Nacional Ternopil Volodymyr Hnatiuk, Ternopil, Ucrânia.

<sup>3</sup> Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, Faculdade de História, Universidade Pedagógica Nacional Ternopil Volodymyr Hnatiuk, Ternopil, Ucrânia.

<sup>4</sup> Departamento de História da Ucrânia, Arqueologia e Ramos Especiais da Ciência Histórica, Universidade Pedagógica Nacional Ternopil Volodymyr Hnatiuk, Ternopil, Ucrânia.

<sup>5</sup> Departamento de Comunicação Internacional e Ciência Política, Universidade Nacional de Khmelnytskyi, Khmelnytskyi, Ucrânia.

## A EDUCAÇÃO JURÍDICA COMO MOTOR DA TRANSFORMAÇÃO DA VISÃO DE MUNDO: UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA E FILOSÓFICA

LA FORMACIÓN JURÍDICA COMO MOTOR DE TRANSFORMACIÓN DE LA COSMOVISIÓN: UNA RETROSPECTIVA HISTÓRICA Y FILOSÓFICA

LEGAL EDUCATION AS A DRIVER OF WORLDVIEW TRANSFORMATION: A HISTORICAL AND PHILOSOPHICAL RETROSPECTIVE

Nataliia MORSKA<sup>1</sup>

morska-n@ukr.net



Iryna TYMKIV<sup>2</sup>



tymkiv@elr.tnpu.edu.ua



Viktor GRUSHKO<sup>3</sup>



grushko.vs@gmail.com



Oksana YATYSHCHUK<sup>4</sup>



03oxana05@ukr.net



Yaroslav YUVSECHK<sup>5</sup>



yuvix@ukr.net

### Como referenciar este artigo:

Morska, N., Tymkiv, I., Grushko, V., Yatyshchuk, O., & Yuvsechk, Y. (2025). A educação jurídica como motor da transformação da visão de mundo: uma retrospectiva histórica e filosófica. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, 29(esp4), e025107. <https://doi.org/10.22633/rpge.v29iesp4.20778>

**Submetido em:** 20/11/2025

**Revisões requeridas em:** 25/11/2025

**Aprovado em:** 04/12/2025

**Publicado em:** 20/12/2025



**RESUMO:** O texto discute o papel central da educação jurídica na formação da visão de mundo, especialmente quanto ao direito, à ética e à justiça social. Considerando a globalização e a digitalização, o artigo analisa as bases históricas e filosóficas da educação jurídica e sua contribuição para o desenvolvimento moral, da responsabilidade coletiva e do pensamento crítico. A revisão sistemática sintetiza pesquisas contemporâneas e mostra que a formação jurídica evoluiu da retórica e filosofia antigas para sistemas modernos atualmente em transformação digital. Destacam-se princípios como justiça, ética e humanismo, além de métodos como aprendizagem interativa e baseada em problemas. Os resultados reforçam a importância de incluir direito internacional e direitos humanos no currículo para fortalecer a consciência jurídica global. Conclui-se que a educação jurídica deve modernizar-se por meio de abordagens interdisciplinares, tecnologias avançadas e métodos atualizados para formar profissionais qualificados e uma compreensão coerente do mundo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação jurídica. Contexto histórico. Contexto filosófico. Princípios éticos. Responsabilidade social.

**RESUMEN:** El texto analiza el papel central de la educación jurídica en la configuración de la cosmovisión, especialmente en lo que se refiere al derecho, la ética y la justicia social. Considerando la globalización y la digitalización, el artículo examina las bases históricas y filosóficas de la formación jurídica y su contribución al desarrollo moral, a la responsabilidad colectiva y al pensamiento crítico. La revisión sistemática sintetiza investigaciones contemporáneas y demuestra que la educación jurídica ha evolucionado de la retórica y la filosofía antiguas hacia sistemas modernos actualmente en proceso de transformación digital. Se destacan principios como justicia, ética y humanismo, así como métodos como el aprendizaje interactivo y basado en problemas. Los resultados refuerzan la importancia de incorporar el derecho internacional y los derechos humanos en el currículum para fortalecer la conciencia jurídica global. Se concluye que la educación jurídica debe modernizarse mediante enfoques interdisciplinarios, tecnologías avanzadas y metodologías actualizadas para formar profesionales cualificados y una comprensión coherente del mundo

**PALABRAS CLAVE:** Educación jurídica. Contexto histórico. Contexto filosófico. Principios éticos. Responsabilidad social.

**ABSTRACT:** The text discusses the central role of legal education in shaping world vision, especially regarding law, ethics and social justice. Considering globalization and digitalization, the article is analyzed as the historical and philosophical bases of legal education and its contribution to moral development, collective responsibility and critical thinking. The systematic review synthesizes contemporary research and shows that legal training has evolved from ancient rhetoric and philosophy to modern systems currently undergoing digital transformation. We highlight principles such as justice, ethics and humanism, in addition to methods such as interactive and problem-based learning. The results reinforce the importance of including international law and human rights in the curriculum to strengthen global legal awareness. Concluding that legal education must be modernized through interdisciplinary approaches, advanced technologies and updated methods to train qualified professionals and a coherent understanding of the world.

**KEYWORDS:** Legal education. Historical context. Philosophical context. Ethical principles. Social responsibility.

Artigo submetido ao sistema de similaridade



**Editor:** Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes

**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz.

## INTRODUÇÃO

O campo do ensino jurídico passou por transformações significativas ao longo do progresso social. Desde a antiguidade, a educação jurídica combina aspectos filosóficos e éticos fundamentais que contribuem para uma compreensão consciente das questões jurídicas. A pesquisa sobre o impacto da educação jurídica na dinâmica do pensamento e na visão de mundo é atualmente de grande importância no contexto da formação de juristas competentes.

As tendências no ambiente jurídico global são determinadas pela dinâmica do campo da comunicação e pela digitalização dos processos sociais. Atualmente, os aspectos éticos e filosóficos estão se tornando particularmente importantes, pois determinam a formação de profissionais do direito competentes, com fortes convicções de justiça, pensamento crítico e responsabilidade social. A não convencionalidade científica deste trabalho reside na combinação da análise retrospectiva histórico-filosófica com as questões contemporâneas da digitalização e da globalização. Ao contrário dos trabalhos atuais que assumem uma abordagem cognitiva do desenvolvimento histórico e evolutivo do ensino jurídico ou de sua reformulação contemporânea, este artigo adota uma perspectiva holística, abrangendo tanto os fundamentos filosóficos quanto as medidas de ajuste atuais.

Dessa forma, torna-se possível enfatizar a continuidade evolutiva do estudo do direito e, simultaneamente, descobrir novos componentes que podem modificar sua metodologia no contexto sociocultural contemporâneo. Além disso, há uma necessidade premente de desenvolver estratégias abrangentes de ensino jurídico que moldem a visão de mundo dos estudantes e garantam a qualidade de sua formação, em consonância com as exigências modernas de integração e digitalização.

## REVISÃO DE LITERATURA

O contexto histórico e filosófico da formação de especialistas na área jurídica tem sido estudado por muitos acadêmicos contemporâneos. Dry (2024) estuda o período de formação das universidades e o processo de estudo do direito na Europa medieval, enquanto Barabash (2024) explora a educação jurídica como uma simbiose de retórica, filosofia e direito na antiguidade.

Diante dos desafios contemporâneos, o desenvolvimento do ensino jurídico é indissociável dos processos de otimização digital. Em particular, Almeida (2025) observa que existe atualmente a necessidade de integrar o conhecimento jurídico ao campo educacional interdisciplinar. Li (2024) analisa os principais aspectos do potencial da digitalização para aprimorar o ensino jurídico. Ao mesmo tempo, Papastefanou et al. (2022) e Wendel (2023) exploram

as possibilidades do ensino jurídico moderno no desenvolvimento da responsabilidade social coletiva e na definição eficaz de metas.

Garth e Shaffer (2022) identificam desafios importantes no desenvolvimento do ensino jurídico contemporâneo. Entre eles, os autores destacam a complexidade da implementação de abordagens inovadoras, a falta de preparo do corpo docente e o desequilíbrio entre a formação teórica e as exigências práticas.

Meng-Papantoni (2021) e Muhamad (2020) exploram o papel cultural do ensino jurídico. Nesterenko e Oleksenko (2020) observam que o ensino jurídico desempenha um papel decisivo na formação da visão de mundo e da autoidentidade dos estudantes modernos.

Decosimo (2022) enfatiza a necessidade do desenvolvimento gradual dos aspectos éticos e da integração dos aspectos da responsabilidade social na educação jurídica. Ao mesmo tempo, Kilián et al. (2016) e Poto e Murray (2024) destacam os conceitos básicos de direito internacional e proteção dos direitos humanos como elementos definidores dos programas educacionais modernos.

Azmi (2020) enfatiza a importância da educação como fundamento para a formação da consciência jurídica da geração mais jovem e propõe modelos ideais de formação jurídica. Jun e Yanju (2022), Sun (2024) discutem áreas específicas da educação jurídica como fator determinante na formação da sociedade civil.

Uma análise das publicações contemporâneas do setor demonstra de forma convincente a longa trajetória evolutiva dos fundamentos filosóficos e éticos do ensino jurídico e sua atual transformação ativa. Ao desenvolver e implementar programas educacionais, é necessário integrar soluções digitais e abordagens interdisciplinares para garantir a competência de especialistas capazes de enfrentar os desafios da atualidade. Ao mesmo tempo, diversos aspectos do tema em estudo permanecem inexplorados.

## **MÉTODOS**

*Desenho e âmbito do estudo.* O estudo centra-se nas especificidades da formação de sistemas abrangentes de ensino jurídico no contexto de um ambiente digital dinâmico. É dada especial atenção ao potencial dos fundamentos filosóficos e éticos do conhecimento jurídico, ao seu impacto na formação da visão do mundo dos estudantes e ao desenvolvimento da responsabilidade social e do pensamento crítico através do ambiente educativo jurídico.

*Coleta e fontes de dados.* O estudo envolveu principalmente uma análise sistemática e abrangente de publicações científicas, artigos de pesquisa e principais tendências. Foram utilizadas fontes primárias relevantes de publicações indexadas em bases de dados de referência (Scopus, Web of Science). Os trabalhos considerados foram publicados, em sua maioria,

entre 2020 e 2025. As seguintes palavras-chave foram utilizadas na busca: “educação jurídica, contexto histórico, contexto filosófico, formação de visão de mundo, retrospectiva histórico-filosófica, princípios éticos, responsabilidade social”.

*Critérios de avaliação.* As limitações do estudo devem-se à complexidade da verificação experimental das conclusões teóricas.

*Fundamentos analíticos e métodos.* A metodologia de pesquisa baseia-se em diversos métodos científicos gerais, incluindo análise e síntese, comparação, sistematização, generalização e abstração. Esses métodos permitiram rastrear as relações causais entre a influência de fatores individuais e o nível de eficácia dos conceitos educacionais na área jurídica, determinar os principais critérios e definições e identificar os fatores mais influentes. Uma análise comparativa das abordagens ao ensino jurídico auxiliou na identificação de vantagens e desvantagens e no desenvolvimento de soluções otimizadas. A análise histórica foi utilizada para compreender a evolução do ensino jurídico.

## RESULTADOS

A evolução do ensino jurídico reflete as transformações na sociedade, nos sistemas jurídicos e nos fundamentos filosóficos e éticos do desenvolvimento social. Após o estudo da retórica e da filosofia no mundo antigo, o surgimento das universidades na Idade Média e o ensino do direito romano e canônico nelas, a integração dos ideais humanistas e renascentistas no Renascimento, o ensino jurídico na história moderna tornou-se mais acessível e sistemático. Códigos nacionais e atos legislativos foram criados, os quais posteriormente se tornaram a base para o ensino do direito.

Hoje, o ensino jurídico passa por mudanças significativas em um contexto de globalização e digitalização. Padrões jurídicos internacionais estão sendo integrados ao currículo, formando competências para a interação intercultural no campo jurídico. Ao mesmo tempo, o ensino jurídico abrange diversos aspectos filosóficos que desempenham um papel decisivo na formação da visão de mundo e na consciência da importância do direito (Tao, 2023). Os principais conceitos filosóficos do ensino jurídico que influenciam a formação da visão de mundo são apresentados na Tabela 1.

**Tabela 1**

*Aspectos filosóficos da formação da visão de mundo no sistema de ensino jurídico*

Aspecto	Natureza específica da influência na visão de mundo
Aspectos morais e éticos	Conhecimento dos princípios morais e éticos fundamentais que têm influência decisiva no comportamento e no desenvolvimento das relações sociais.
Justiça	Uma percepção consciente do contexto da justiça, que permite compreender a importância e a necessidade de uma abordagem justa e imparcial.
Responsabilidade social	Enfatizando a prioridade da responsabilidade social, incentivando o envolvimento na vida da sociedade e protegendo ativamente os direitos dos outros.
Filosofia	A integração de conceitos da filosofia do direito permite aos alunos explorar de forma significativa os fundamentos dos sistemas jurídicos e seu impacto no desenvolvimento da consciência jurídica.
Humanismo	Afirmiação de valores humanistas, em particular o respeito pela dignidade humana e pelos direitos individuais.
Pensamento crítico	Desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de analisar situações e textos jurídicos em diversos contextos.
Contexto sociocultural	A influência integrada do progresso sociocultural na formação de princípios e normas jurídicas, e no desenvolvimento da competência intercultural.
Lógica e racionalidade	Dominar métodos analíticos racionais e lógicos que promovam o desenvolvimento do pensamento fundamentado e estruturado.
Aspecto cultural	Reconhecimento do valor de uma cultura jurídica que sinergiza tradições, normas e costumes que regulam a vida social.

*Nota.* Resumido pelos autores.

De modo geral, os dados da Tabela 1 indicam que os aspectos filosóficos não são categorias abstratas, mas sim instrumentos concretos que influenciam a formação dos estudantes como profissionais. A sua introdução nos estudos jurídicos pressupõe que, no futuro, um conjunto de valores como justiça, responsabilidade e análise racional seja internalizado nos futuros especialistas, e esse princípio afeta diretamente a estruturação de uma visão de mundo sustentável.

Os aspectos filosóficos integrados no campo do ensino jurídico, listados na Tabela 1, permitem-nos formar uma base sólida para uma compreensão profunda da funcionalidade do fenômeno na vida social. Além disso, contribuem para o desenvolvimento de competências profissionais necessárias à participação responsável e justa na esfera social das transações jurídicas (Aliksiichuk et al., 2025).

Os conceitos estratégicos para o desenvolvimento do ensino jurídico constituem um sistema de técnicas, métodos e abordagens concebidos para aprimorar as competências profissionais, desenvolver o pensamento crítico e os fundamentos éticos e filosóficos para a formação da visão de mundo do jurista no processo de aprendizagem. Neste contexto, é pertinente destacar os principais conceitos para o desenvolvimento do ensino jurídico (Tabela 2).

**Tabela 2**

*Estratégias educacionais para o desenvolvimento do ensino jurídico no contexto da formação da visão de mundo de uma pessoa.*

Estratégia	Características
Ensino a distância	Um sistema prático para gerenciamento eletrônico de documentos, realização de aulas online, envio e verificação de tarefas e comunicação.
O método da pergunta aberta	Análise aprofundada de grandes volumes de informação, com a formulação de conclusões relevantes.
Aprendizagem interativa	Desenvolvimento do pensamento crítico e das habilidades de filtragem de informações, estímulo à motivação para adquirir conhecimento específico.
Aprendizagem baseada em problemas	Brainstorming, desenvolvimento de análise prática de problemas, brainstorming, seleção de abordagens alternativas, método de alavancagem
Método de discussão	Desenvolvimento de debates produtivos, comparação de diferentes pontos de vista conceituais, identificação de semelhanças e diferenças, e formulação de conclusões relevantes. Espera-se um debate com lógica pessoal e análise dos argumentos do oponente durante a discussão.
Método de classificação de ideias	Seleção das ideias mais otimizadas com base em pesquisa analítica independente da sua variabilidade.
Aprender com os erros	Tirar conclusões construtivas e positivas a partir dos próprios erros.
Método de interação comunicativa	Desenvolvimento de iniciativa, aprendizagem mútua e habilidades para defender a própria posição.

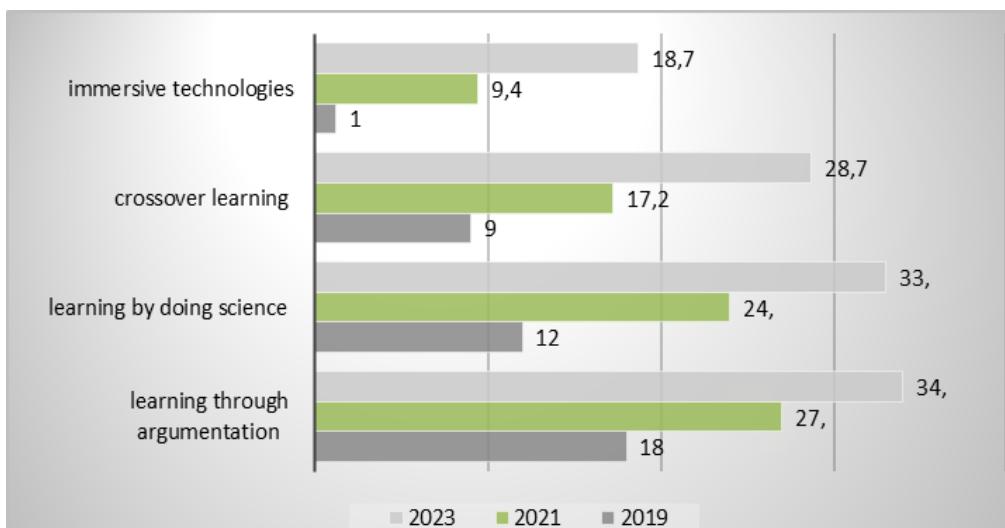
*Nota.* Resumido pelos autores.

Conforme demonstrado pelas estratégias identificadas na Tabela 2, os métodos interativos, baseados em problemas e orientados para a comunicação, quando utilizados em conjunto, são os mais eficazes para aprimorar o pensamento crítico e a responsabilidade ética. Esses métodos permitem que os alunos participem ativamente da construção do conhecimento, o que desempenha um papel significativo na intensificação do aspecto prático do ensino jurídico.

Cabe destacar que o ensino jurídico está passando por mudanças significativas, adaptando-se aos desafios globais e às novas tecnologias. A série de Estudos de Competências da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (Espaço Europeu da Educação, 2023) visa desenvolver uma abordagem estratégica para a qualificação dos graduados modernos, em particular a integração de métodos de ensino inovadores no ambiente europeu do ensino superior (Figura 1).

**Figura 1**

*Implementação de métodos inovadores no ensino superior na União Europeia (UE), % de estudantes*



*Nota.* Espaço Europeu da Educação (2023).

Como mostra a Figura 1, a experiência na UE sugere que métodos de ensino mais inovadores estão sendo cada vez mais incorporados ao sistema de ensino superior. Essa tendência comprova a possibilidade de utilização dos mesmos métodos no setor de ensino jurídico, no qual o desenvolvimento do pensamento crítico e da consciência moral deve ser submetido a uma constante criatividade metodológica.

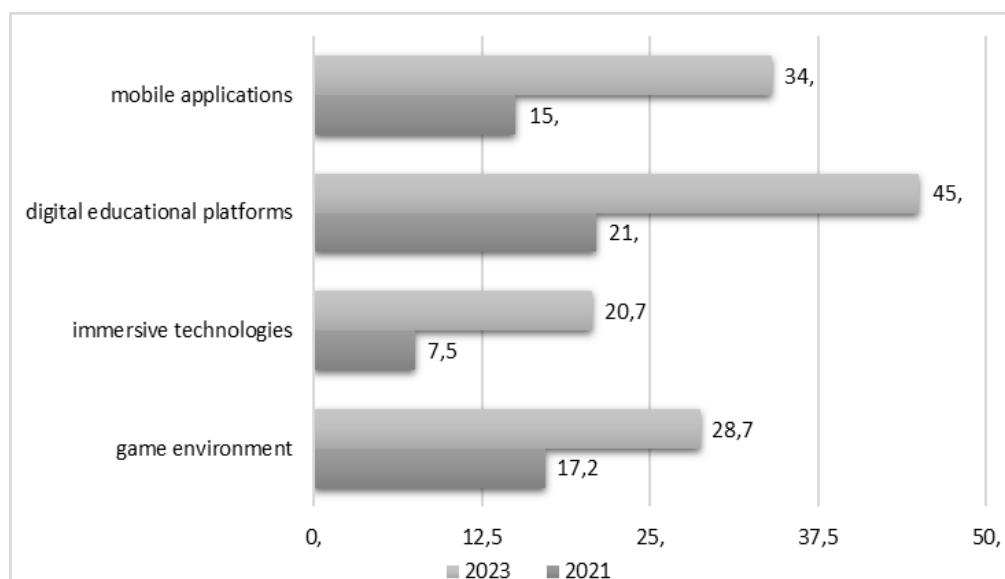
Assim, observa-se uma clara tendência para a introdução ativa de métodos de ensino modernos que envolvem a assimilação de princípios de competência profissional, fundamentos filosóficos e éticos e consciência jurídica. As soluções digitais mais comuns estão especificadas no relatório Europe Educational Technology (EdTech) 200 (2023) (Figura 2).

É evidente que a integração de métodos de ensino inovadores permite o desenvolvimento de competências existentes e a formação de novas nos alunos. A atual tendência de individualização na educação exige a participação em eventos online específicos da área, a análise independente da experiência prática e o uso das redes sociais (Tsaoussi, 2020). Entre as tecnologias educacionais progressistas, destacam-se o Genially (criação de conteúdo multimídia interativo) e o ClassVR (aplicação de realidade aumentada para fins educacionais) (Vázquez et al., 2022). É evidente que essas ferramentas podem expandir e complementar efetivamente o processo educacional no ensino jurídico, introduzindo aspectos de reflexão, visualização e cognição que não são tradicionais na área. Como exemplo, a Universidade de Tartu (Estônia) já conseguiu introduzir cursos de ensino híbrido em direito, nos quais as aulas tradicionais são complementadas pela simulação online interativa de casos judiciais. A Universidade de Maastricht (Holanda) utiliza, de forma semelhante, um método de ensino

baseado em problemas para os estudos jurídicos, no qual os alunos, em pequenos grupos, resolvem questões jurídicas práticas. Na Universidade da Europa Central (Áustria), os seminários de estudo de caso são combinados com ferramentas digitais como o Moodle, e os alunos podem praticar a capacidade de realizar análises críticas. Esses exemplos mostram que as universidades europeias implementam estratégias inovadoras em seu trabalho, o que comprova a praticidade das definições educacionais utilizadas neste artigo. Isso ajudará a construir um forte senso de responsabilidade social nos alunos e a lançar as bases éticas e filosóficas para seu futuro trabalho na área jurídica.

A Figura 2 destaca que as ferramentas de aprendizagem digital deixam de ser um componente marginal do processo educativo para se tornarem um componente fundamental. A sua aplicação ao ensino jurídico pode contribuir para o desenvolvimento mais rápido de competências digitais e para o desenvolvimento da vontade dos estudantes de estabelecerem relações profissionais interdisciplinares e interculturais.

**Figura 2**  
*Ferramentas de aprendizagem digital em universidades da UE: % de alunos que as utilizam*



*Nota.* Europe EdTech 200 (2023).

## DISCUSSÃO

A educação jurídica é de importância crucial para a formação eficaz da visão de mundo de uma pessoa, sua adaptabilidade, habilidades de pensamento crítico e responsabilidade social. Pesquisadores consideram o fenômeno da educação jurídica a partir de abordagens conceitualmente diferentes, embora todos reconheçam a influência da globalização e da digitalização no atual estágio de desenvolvimento.

Battista e Beuf (2024) consideram a integração interdisciplinar dos conceitos de educação jurídica como um passo prioritário na preparação de profissionais competentes para o futuro. Segundo os autores, uma abordagem interdisciplinar permite a formação de uma percepção consciente dos aspectos jurídicos, fundamentada em seus princípios filosóficos e éticos. Das et al. (2023) e Shi (2023) enfatizam a inadequação dos métodos tradicionais de ensino para atender às demandas da sociedade atual e oferecem sua própria visão de uma educação jurídica inovadora.

Gainsford et al. (2025) identificam o nível de desenvolvimento digital da educação como um fator crítico para a sua qualidade, garantindo adaptabilidade e permitindo que ela atenda às demandas da esfera jurídica moderna. Os pesquisadores enfatizam a necessidade de integrar elementos individuais da educação jurídica nos sistemas de ensino fundamental, médio e superior, o que possibilitará o desenvolvimento efetivo e gradual da consciência jurídica entre os estudantes.

O tema da pesquisa de Goldsworthy (2020) é a base socioética para o desenvolvimento da esfera jurídica. Os autores enfatizam que a educação jurídica não pode se desenvolver sem ser sustentada por altos padrões morais e uma base filosófica para a competência jurídica.

Destacando a importância da digitalização no ensino jurídico, Linhares (2023) posiciona as tecnologias de aprendizagem interativa como um meio de organizar eficazmente os fluxos de informação e minimizar a intensidade de recursos do processo educativo. Ao mesmo tempo, os autores identificam a orientação prática do ensino jurídico como um aspecto importante.

Portanto, dada a posição específica do ensino jurídico no discurso científico contemporâneo, pode-se concluir que o desenvolvimento efetivo e promissor dessa área deve levar em consideração aspectos como a integração de uma abordagem interdisciplinar, a digitalização e o fortalecimento dos fundamentos filosóficos, éticos e morais da profissão jurídica. Ao mesmo tempo, considerando as lacunas existentes nos mecanismos práticos para o desenvolvimento do ensino jurídico, são necessárias mais pesquisas sobre estratégias de aprimoramento que contribuam para a formação de profissionais competentes.

## **CONCLUSÃO**

O desenvolvimento do ambiente jurídico global e a ampla digitalização dos processos sociais estão criando exigências para a metodologia do ensino jurídico, que desempenha um papel importante na formação de uma visão de mundo abrangente para os futuros especialistas. Deve-se dar especial atenção aos aspectos filosóficos da justiça, da ética, da responsabilidade social e do pensamento crítico, que são integrados ao processo educativo.

A digitalização do processo educativo e uma abordagem multidisciplinar geram novas oportunidades para melhorar a acessibilidade e a flexibilidade do ensino jurídico, sua orientação prática e uma compreensão mais profunda das questões jurídicas. Ao mesmo tempo, atribui-se especial importância às questões de ética, aos fundamentos morais e filosóficos da formação jurídica e ao fortalecimento de padrões sustentáveis de justiça social entre os juristas.

A atual tendência de individualização da educação exige a participação em eventos online específicos da área e a análise independente da experiência prática, utilizando o potencial das redes sociais. Entretanto, não existem riscos ou limitações inerentes aos processos de digitalização e individualização da educação. O uso excessivo de tecnologias da informação pode causar uma diminuição no nível de comunicação interpessoal e o subdesenvolvimento de habilidades interpessoais, indispensáveis na área jurídica. Além disso, a personalização da aprendizagem pode gerar disparidades na disponibilidade de recursos, visto que nem todos os alunos possuem o mesmo nível de alfabetização digital ou suporte tecnológico.

Essas questões demonstram a necessidade de uma abordagem equilibrada na implementação dos avanços tecnológicos, de modo que estes possam enriquecer, e não substituir, os aspectos humanísticos e éticos fundamentais do ensino jurídico. Tais ferramentas podem expandir e complementar efetivamente o processo educativo no ensino jurídico, introduzindo aspectos de reflexão, visualização e cognição não tradicionais para a área. Ao se falar em inovações educacionais, é importante mencionar as pesquisas que apontam para os aspectos éticos e digitais das práticas modernizadas. Como exemplo, Partsei et al. (2025) analisam a moralidade das inovações educacionais no desenvolvimento histórico e cultural, correlacionando-a com a proliferação de tecnologias digitais no ensino jurídico. Outro caso relevante apresentado por Aliksiichuk (2025) baseia-se na análise de métodos digitais contemporâneos na formação de professores, podendo servir como protótipo para a introdução de elementos digitais no ensino jurídico.

A importância prática da pesquisa reside na possibilidade de aplicação direta dos métodos sugeridos nas faculdades de Direito. Especificamente, métodos interativos, digitais e interdisciplinares podem ser implementados nos currículos por meio de cursos-piloto, programas de formação profissional e colaboração interuniversitária. Com essas iniciativas, o conteúdo do ensino jurídico não só será modernizado, como também contribuirá para a formação de profissionais capazes de responder aos desafios morais e sociais do mundo contemporâneo.

Por fim, são necessárias mais pesquisas para identificar as estratégias mais eficazes para a integração prática de tecnologias inovadoras no ensino jurídico.

## REFERÊNCIAS

- Aliksiichuk, O., Borysova, T., Kartashova, Z., Priadko, O., Kuziv, M., & Chaban-Chaika, S. (2025). Modern digital approaches to training music teachers: Evolution from classical to interactive. *International Journal on Culture, History, and Religion*, 7(1), 273–296. <https://doi.org/10.63931/ijchr.v7iSI1.201>
- Almeida, M. R. de. (2025). The limits of legal imagination: Revising philosophy of human rights' foundational events and myths. In A. M. Gaudêncio (Ed.), *Exploring the boundaries of law* (pp. 311–321). Springer Nature Switzerland.
- Azmi, I. M. A. G. (2020). Challenges for legal education in the era of IR 4.0. *UUM Journal of Legal Studies*, 11(2), 27–51. <https://doi.org/10.32890/UUMJLS.11.2.2020.7731>
- Barabash, O. (2024). The relationship of legal science education and practice: Finding a balance between fundamental legal education and practical skills. *Uzhhorod National University Herald. Series: Law*, 1, 11–18. <https://doi.org/10.24144/2307-3322.2024.82.1.1>
- Battista, F., & Beuf, T. L. F. de. (2024). Education shapes future legal practitioners' evaluation of legal cases. *Journal of Forensic Psychology Research and Practice*, 25(2), 1–32. <https://doi.org/10.1080/24732850.2024.2323485>
- Das, A., Hathi, V., & Kaushik, P. (2023). Philosophy of contemporary educational management. *Journal of Contemporary Philosophical and Anthropological Studies*, 1(1). <https://doi.org/10.59652/jcpas.v1i1.60>
- Decosimo, H. (2022). A taxonomy of professional identity formation. *Louis ULJ*, 67(1). [https://doi.org/10.1007/978-3-031-69990-0\\_20](https://doi.org/10.1007/978-3-031-69990-0_20)
- Dry, M. (2024). The future of legal education will be queer. *McGill GLSA Research Series*, 3(1). <https://doi.org/10.26443/glsars.v3i1.1403>
- Europe EdTech 200. (2023). Holon IQ. <https://www.holoniq.com/notes/2023-europe-edtech-200>
- European Education Area. (2023). *European network of innovative higher education institutions*. <https://education.ec.europa.eu/>
- Gainsford, A., Gerard, A., & Colvin, E. (2025). Challenges and strategies for incorporating Indigenous laws and histories across legal education curriculum. In N. Watson & H. Douglas (Eds.), *Legal education through an Indigenous lens* (pp. 87–102). Routledge.
- Garth, B. G., & Shaffer, G. C. (Eds.). (2022). *The globalization of legal education: A critical perspective*. Oxford University Press.
- Goldsworthy, D. (2020). The future of legal education in the 21st century. *The Adelaide Law Review*, 41(1), 243–265. <https://search.informit.org/doi/10.3316/informit.20200827035662>

- Jun, F. E. N. G., & Yanju, Z. H. E. N. G. (2022). The reality review and optimization paths of college students: Legal education from the perspective of space theory. *Journal of Hebei University: Philosophy and Social Science*, 47(1), 144. <https://xb-zsb.hbu.edu.cn/EN/Y2022/V47/I1/144>
- Kilián, P., Pospišil, I., & Smekal, H. (2016). International human rights in Czech legal education. *International and Comparative Law Review*, 16(2), 87–98. <https://doi.org/10.1515/iclr-2016-0016>
- Li, M. (2024). Adapting legal education for the changing landscape of regional emerging economies: A dynamic framework for law majors. *Journal of the Knowledge Economy*, 15(3), 10227–10256. <https://doi.org/10.1007/s13132-023-01507-2>
- Linhares, J. M. A. (2023). Legal philosophy and the promise(s) of legal semiotics. In A. Wagner & S. Marusek (Eds.), *Research handbook on legal semiotics* (pp. 47–60). Edward Elgar Publishing. <https://doi.org/10.4337/9781802207262.00012>
- Meng-Papantoni, M. (2021). The teaching of legal practice in Europe: An outlook. In C. F. Germelmann (Ed.), *Innovative teaching in European legal education* (pp. 119–128). Nomos Verlagsgesellschaft mbH & Co. KG. <https://doi.org/10.5771/9783748923336>
- Muhamad, N. A. (2020). The legal philosophy of Lon L. Fuller: Profile. *The Social Contract Journal SCJ*. <http://doi.org/10.2139/ssrn.3917654>
- Nesterenko, O., & Oleksenko, R. (2020). Social philosophical reflection of the individual legal education philosophy as the basis for the democratic society functioning. *Humanities Studies*, 4(81), 165–181. <https://doi.org/10.26661/hst-2020-4-81-10>
- Papastefanou, M., Zembylas, M., Bostad, I., Oral, S. B., Drousioti, K., Kouppanou, A., Strand, T., Wain, K., Peters, M. A., & Tesar, M. (2022). Philosophy of education in a new key: Education for justice now. *Educational Philosophy and Theory*, 54(8), 1083–1098. <https://doi.org/10.1080/00131857.2020.1793539>
- Partsei, K., Berezova, L., Pryimak, V., Bilozerska, S., & Kravchenko-Dzondza, O. (2025). Ethics of educational innovations in the context of constant change and social instability. *International Journal on Culture, History, and Religion*, 7(1), 564–584. <https://doi.org/10.63931/ijchr.v7iS1.152>
- Poto, M. P., & Murray, E. M. (2024). Achieving a common future for all through sustainability-conscious legal education and research methods. *Global Jurist*, 24(2), 157–177. <https://doi.org/10.1515/gj-2023-0122>
- Shi, L. (2023). Examining the status and role of legal education from the perspective of the objectives of legal education. *Region: Educational Research and Reviews*, 5(3), 74–79. <https://doi.org/10.32629/rerr.v5i3.1323>

- Sun, Z. (2024). Exploration of legal professional education and the cultivation model of legal talents. *Journal of Education and Educational Policy Studies*, 1, 13–19. <https://doi.org/10.54254/3049-7248/1/2024004>
- Tao, J. (2023). A study on moral and legal education in middle schools. *Journal of Education Humanities and Social Sciences*, 23, 240–245. <https://doi.org/10.54097/ehss.v23i.12889>
- Tsaoussi, A. I. (2020). Using soft skills courses to inspire law teachers: A new methodology for a more humanistic legal education. *The Law Teacher*, 54(1), 1–30. <https://doi.org/10.1080/03069400.2018.1563396>
- Vázquez, M. Y. L., Ricardo, J. E., & Vega-Falcón, V. (2022). La inteligencia artificial y su aplicación en la enseñanza del Derecho. *Estudios del Desarrollo Social: Cuba y América Latina*, 10(3), 368–380. [https://www.researchgate.net/publication/366091223\\_La\\_inteligencia\\_artificial\\_y\\_su\\_aplicacion\\_en\\_la\\_ensenanza\\_del\\_Derecho](https://www.researchgate.net/publication/366091223_La_inteligencia_artificial_y_su_aplicacion_en_la_ensenanza_del_Derecho)
- Wendel, W. B. (2023). Ethics: Legal. In M. Sellers & S. Kirste (Eds.), *Encyclopedia of the philosophy of law and social philosophy* (pp. 897–901). Springer Netherlands. [https://doi.org/10.1007/978-94-007-6519-1\\_153](https://doi.org/10.1007/978-94-007-6519-1_153)

*CRediT Author Statement*

---

**Agradecimentos:** Não.

**Financiamento:** Nenhum.

**Conflitos de interesse:** Nenhum.

**Aprovação ética:** Não se aplica.

**Disponibilidade de dados e materiais:** Os dados e materiais utilizados estão disponíveis mediante solicitação ao autor correspondente.

**Contribuições dos autores:** Nataliia Morska: conceitualização, investigação, supervisão, redação – versão original, administração do projeto. Iryna Tymkiv: metodologia, curadoria de dados, validação, redação – revisão e edição. Viktor Grushko: software, visualização, análise formal. Oksana Yatyshchuk: recursos, redação – revisão e edição. Yaroslav Yuvsechko: metodologia, redação – revisão e edição.

---

**Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação**

Revisão, formatação, normalização e tradução

